

DECRETO Nº 1303-03/2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1658-02/2018 de 28 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS
04.122.0001.4001 – Sentenças Judiciais
3.3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais (1111) R\$ 1.500,00
Total R\$ 1.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS
99.999.9999.4007 – Reserva de Contingência
3.9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingências (1122) R\$ 1.500,00
Total R\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de março de 2019.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças